Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º7.590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público em 28 de outubro (terça-feira);

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), será considerado FACULTATIVO.

Art. 2º Excetuam-se do presente Decreto os serviços essenciais e de interesse público, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 20 de outubro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
PREFEITO MUNICIPAL